



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

### Comissão de Sindicância e Processos Administrativos

### EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Processos Administrativos nomeados pela Portaria nº 2.619, de 11 de março de 2025, **CITA** (o)a agente pública(o) Alex Cardoso Monteiro, matrícula funcional nº 12286, para nos termos do artigo 30 da Lei 3.907, de 26 de abril de 2018 caso queira apresentar a **DEFESA PRELIMINAR e TESTEMUNHAS** no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua citação, além de **PROCURADOR** caso queira; sendo-lhe facultada às vistas dos autos por si ou seu(s) procurador(es) legalmente constituído(s), todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do artigo 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e da Súmula 20 do Supremo Tribunal Federal, podendo finalmente produzir provas através da oitiva de testemunhas e juntada de documentos, junto à Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, com agente público Diego Luiz e Cunha da Silva, localizada à Av. Dr. Januário Miráglia, 806, Abernécia. O edital será publicado por dez dias nos seguintes locais: No Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, no Gabinete do Prefeito desta administração pública, na Secretaria de Educação e na Unidade Escolar onde trabalha. Caso não apresente sua **DEFESA PRELIMINAR**, o processo administrativo disciplinar prosseguirá com os tramites para rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo 31º da Lei nº 3907/18. Eu Lucilene de Fátima Guilherme, Secretária Designada, digitei e eu Sônia Beraldo, Presidente, conferi. Campos do Jordão, 09 de junho de 2025.

**Lucilene de Fátima Guilherme**  
Secretário Designado

**Sônia Beraldo**  
Presidente da Comissão

Portaria nº 2.619, de 11 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene de Fátima Guilherme, Membro do CPAD**, em 09/06/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Beraldo, Membro do CPAD**, em 09/06/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0229276** e o código CRC **46EB4813**.

**Referência:** Processo nº  
3509700.406.00009067/2025-57

SEI nº 0229276